DECRETO Nº 3.941 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.564, de 13 de dezembro de 2010.

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 117.143,68 (cento e dezessete mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 - R$ 25.143,68
FONTE 05 - R$ 92.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.03.01	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	R$	19.983,68
33.90.36.03.05	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	R$	10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.2.039 – Hospital Santo Antonio da Estiva – Fundação Miguel Pereira
ELEMENTO DA DESPESA:

33.50.41.00.05	Contribuições	R$	82.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.069 – Programa de Saúde Mental - CAPS
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.34.00.01	Outras Despesas de Pessoal/Terceirização	R$	5.160,00

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.05.000.04.122.010.2.030 - Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMF
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.27.812.020.2.072 – Realização de Eventos Desportivos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.05	Material de Consumo - Outros	R$	2.000,00
33.90.31.00.05	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas - Outras	R$	1.000,00
33.90.32.99.05	Material de Distribuição Gratuita - Outros	R$	3.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.27.812.020.2.073 – Integração Escola Comunidade
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.07.05	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R$	4.000,00
33.90.39.02.05	Serviços de Luz e Força Motriz	R$	3.000,00
33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.13.392.021.2.075 – Realização de Eventos Musicais
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.07.05	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R$	1.000,00
33.90.30.99.05	Material de Consumo - Outros	R$	2.000,00
33.90.32.01.05	Gêneros Alimentícios	R$	1.000,00
33.90.32.99.05	Material de Distribuição Gratuita - Outros	R$	4.000,00
33.90.36.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	5.000,00
33.90.39.02.05	Serviços de Luz e Força Motriz	R$	1.500,00
33.90.39.08.05	Serviços referentes a Eventos e Shows	R$	4.000,00
33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	500,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.13.392.021.2.077 - Manutenção e Funcionamento das Atividades Culturais
ELEMENTO DA DESPESA:

33.50.43.00.05	Subvenções Sociais	R$	5.000,00
33.90.30.01.05	Material e Utensílio em Geral para Copa, Cozinha Mesa e Outros	R$	2.000,00
33.90.30.02.05	Materiais para Limpeza e Higiene	R$	4.000,00
33.90.30.04.05	Material Vestuário, Uniforme, Fardamento, Tecidos, Aviamentos	R$	2.000,00
33.90.30.06.05	Material Escolar, Didático, Cultural, Cívico e Técnico	R$	1.000,00
33.90.30.07.05	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R$	1.000,00
33.90.30.99.05	Material de Consumo - Outros	R$	5.000,00
44.90.52.01.05	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$	5.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.29.05	Exames Complementares	R$	10.000,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	25.143,68

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 03 de novembro de 2011

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 04/10/11
Jornal BIM Nº 221
Página 05
Rubrica
Mat. 01/2439